



Gabinete do Director

DESPACHO 33-2014

Propina do Mestrado Integrado em Medicina, ano lectivo 2014/2015

1. Na sequência da fixação pelo Conselho Geral, em reunião de 24 de Abril, da propina relativa ao ano lectivo 2014/2015 do Mestrado Integrado em Medicina no valor de 1067,85 €, conforme previsto no artigo 4.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, determino que a mesma pode ser paga de uma só vez no acto da inscrição, ou em quatro prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:
 - 1.ª Prestação – 287,85€ a pagar no acto da matrícula e inscrição;
 - 2.ª Prestação – 260€ a pagar até 31 de Janeiro de 2015;
 - 3.ª Prestação – 260€ a pagar até 31 de Março de 2015;
 - 4.ª Prestação – 260€ a pagar até 31 de Maio de 2015.

2. Os alunos bolsheiros dos Serviços de Acção Social poderão fazer o pagamento dessa propina, conforme previsto no artigo 9.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, em quatro prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:
 - 1.ª Prestação – 287,85€ a pagar até 31 de Janeiro de 2015;
 - 2.ª Prestação – 260€ a pagar até 31 de Março de 2015;
 - 3.ª Prestação – 260€ a pagar até 30 de Abril de 2015;
 - 4.ª Prestação – 260€ a pagar até 31 de Maio de 2015.

3. Para os alunos que solicitaram atribuição de bolsa aos Serviços da Acção Social, caso à data do pagamento da 1.ª prestação de propinas, ainda não sejam conhecidos os resultados de atribuição das mesmas, serão definidos novos períodos de pagamento.

Lisboa, 16 de Junho de 2014.

Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes

(Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)